



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

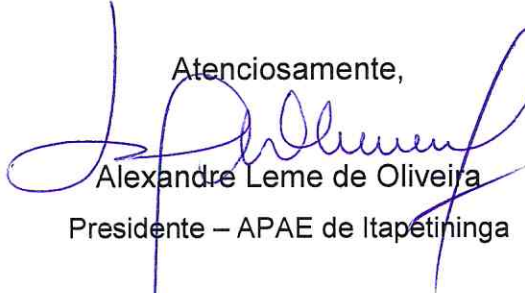
E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

DECLARAÇÃO

Itapetininga, 10 de setembro de 2020.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga- APAE inscrita no CNPJ sob nº 45.445.095/0001-95 sediada em Itapetininga/SP, na Av. Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220, Vila Paulo Ayres, CEP. 18.212-200, por intermédio do Senhor Alexandre Leme de Oliveira, CPF. 122.814.698-59 e RG. 22.752.043-9 SSP/SP, presidente, infra-assinado, declara que existe um regulamento para contratação de compras ou contratação de serviços custeados com o recurso público recebido. É realizado orçamento em três lugares e ganha o melhor preço, sem perder a qualidade do produto e o fornecedor tem que cumprir com as exigências, emitir Nota Fiscal Eletrônica e ter conta jurídica.

Atenciosamente,



Alexandre Leme de Oliveira
Presidente – APAE de Itapetininga